



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Pregão Presencial nº 171/2024**

**Processo nº 19.222/2024**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra, para gerenciamento de recursos humanos e operacionalização de serviços, necessários ao funcionamento das UPAS Araretama, Cidade Nova e Unidades de Saúde do município, pelo período de 06 (seis) meses.

**PARECER:**

Em análise da planilha de composição de custos, apresentada pela empresa **MARA SILVIA PENSINATO – GRUPO ERGOQUALI**, encartados no processo nº 19.222/2024 em nota interna, com a finalidade de ratificar o valor proposto no certame, seguem considerações:

- 1) **Tributos – ISSQN** – em desacordo com LEI ORDINÁRIA N.º 4111/2003 DÁ NOVA REDAÇÃO AO PROJETO QUE DISPÕE SOBRE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (ANEXO I LISTA DE SERVIÇOS – item 17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço. Foi apresentado **3%** de custos de ISS, porém o correto é **5%**. Conforme Lei Municipal.
- 2) **Não foi utilizado o modelo de planilha conforme exigência do Termo de Referência, item 12.2. Anexo I:** para cálculo dos proventos dos profissionais de enfermagem, farmacêuticos, psicólogos, médicos e fisioterapeutas. Dessa maneira não foi possível checar os valores referentes aos salários, encargos sociais e trabalhista, benefícios tais como vale-transporte e cesta-básica, entre outros.

Por fim a empresa não conseguiu comprovar a **exequibilidade** de sua proposta.

Diante do exposto, resta concluir que a proposta da empresa **MARA SILVIA PENSINATO – GRUPO ERGOQUALI** **não atende aos parâmetros necessários para contratação** deste objeto.

Pindamonhangaba, 05 de fevereiro de 2025.

**Luiz César Rodrigues Vieira**  
Diretor de Urgência e Emergência

**Silvia Mendes de Almeida**  
Secretária de Saúde